

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Orientações para preenchimento da DCPOA-AA

DCPOA-AA item a item

1ª edição



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

O que deve constar em cada campo da Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal dos estabelecimentos da alimentação animal (DCPOA-AA) ?

Como apor o carimbo?

A informação do lacre é obrigatória em todos os casos?

SAIBA MAIS

©2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

1ª edição. Ano 2020

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: gab.dipoa@agricultura.gov.br

Homepage: www.agricultura.gov.br

Coordenação Editorial:

Vívian Palmeira

Diagramação:

Luis Marcelo Kodawara

Equipe Técnica:

Alexandre Campos da Silva

Fernanda Zeni Michalski

Cláudia Vitória Custódio Dantas

Luis Marcelo Kodawara

Vívian Palmeira

Impresso no Brasil

Printed in Brazil



ÍNDICE

CAMPO 1 - Nº de registro na Alimentação Animal:	5
CAMPO - 1.1. Expedidor (nome empresarial do estabelecimento, endereço e CNPJ):	5
CAMPO 2 - Nº de registro no SIPEAGRO ou Unidade VIGIAGRO/CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO /UTRA/ UVAGRO:	5
CAMPO - 2.1. Destinatário (estabelecimento de destino registrado no SIPEAGRO/ Unidade VIGIAGRO/ Central de Certificação / UTRA / UVAGRO - nome, endereço completo e CNPJ (se aplicável)):	5
CAMPO - 3. Verificação do Veículo:	5
CAMPO - 3.1 Data:	5
CAMPO - 3.2 Horário:	5
CAMPO - 3.3 Carreta Placa:	5
CAMPO - 3.4 Nº do contentor:	5
CAMPO - 3.5 Condições Gerais do contentor:	6
CAMPO - 3.6 Condições Higiênicas do contentor:	6
CAMPO - 3.7 Gerador de frio:	6
CAMPO - 3.8 Funcionamento:	6
CAMPO - 4.Verificação do carregamento	6
CAMPO - 4.1 Data de início:	6
CAMPO - 4.1.1 Horário:	6
CAMPO - 4.2.1 Horário:	6
CAMPO - 4.3 Data da lacração:	7
CAMPO - 4.3.1 Horário:	7
CAMPO - 4.4 Lacre Nº:	7
CAMPO - 4.5 Identificação: (Marca de Embarque, se aplicável)	7
CAMPO - 5. Finalidade:	7
CAMPO - 6. Os programas de Autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?	7
CAMPO - 7. Foi utilizada matéria-prima proveniente de estabelecimento estrangeiro?	8

CAMPO - 8. As matérias-primas utilizadas para produção dos produtos acima descritos atendem os requisitos do(s) país(es) de destino, conforme documento de respaldo para importação DAT (Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional e Certificado Sanitário Internacional)?	8
CAMPO - 9. Descrever o (s) N° (os) da (s) DAT (s) para o caso de produtos importados (se aplicável):	8
CAMPO - 10. Destino dos Produtos:	8
CAMPO - 11. Atendem aos requisitos sanitários descritos no(s) CSI(s) para os destinos pretendidos:	8
CAMPO - 12. Rastreabilidade dos produtos embarcados	9
CAMPO - 13. Temperaturas dos produtos (se aplicável):	10
CAMPO - Número(s) da(s) Nota(s) fiscal(is):	10
CAMPO - Documentos de respaldo (N° DCPOA e demais documentos relevantes para comprovar a rastreabilidade):	10
CAMPO - CARIMBO DATADOR DA EMPRESA (local e data)	10
CAMPO - ASSINATURA E CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO	11

CAMPO 1 - Nº de registro na Alimentação Animal:

CAMPO - 1.1. Expedidor (nome empresarial do estabelecimento, endereço e CNPJ):

- Inserir os dados do estabelecimento, conforme consta no SIPEAGRO.

CAMPO 2 - Nº de registro no SIPEAGRO ou Unidade VIGIAGRO/CENTRAL DE CERTIFICAÇÃO /UTRA/ UVAGRO:

CAMPO - 2.1. Destinatário (estabelecimento de destino registrado no SIPEAGRO/ Unidade VIGIAGRO/ Central de Certificação / UTRA / UVAGRO - nome, endereço completo e CNPJ (se aplicável)):

- Informar os dados do estabelecimento registrado no SIPEAGRO que receberá o produto; ou
- Informar os dados da Unidade do VIGIAGRO responsável pela fiscalização e emissão do certificado nos casos de transbordo do produto, no local de egresso; ou
- Informar os dados da Central de Certificação/UTRA/ UVAGRO para a qual o estabelecimento está solicitando a certificação.
- Para as unidades emissoras do certificado, não é aplicável o preenchimento do dado do CNPJ;
- Para os estabelecimentos registrados no SIPEAGRO esta informação é de preenchimento obrigatório.

CAMPO - 3. Verificação do Veículo:

CAMPO - 3.1 Data:

- Informar a data em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

CAMPO - 3.2 Horário:

- Informar o horário em que foi verificada a condição do veículo prévia ao carregamento.

CAMPO - 3.3 Carreta Placa:

- Informar o número da placa do veículo que transportará o carregamento.

CAMPO - 3.4 Nº do contentor:

- Informar o código identificador do contentor o qual a carga será armazenada durante o transporte, quando aplicável.
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

CAMPO - 3.5 Condições Gerais do contentor:

- Informar se as condições gerais do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável.
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

CAMPO - 3.6 Condições Higiênicas do contentor:

- Informar se as condições higiênicas do contentor são satisfatórias ou não satisfatórias, quando aplicável;
- Aplicável apenas para contêiner. Para outras situações preencher: não aplicável.

CAMPO - 3.7 Gerador de frio:

- Informar se o transporte do produto depende de gerador de frio para manter sua integridade.
- Se for necessário gerador de frio, informar: satisfatório/não satisfatório.
- Se não for necessário gerador de frio, informar: não aplicável.

CAMPO - 3.8 Funcionamento:

- Informar se as condições do gerador de frio estão satisfatórias ou não satisfatórias. Aplicável somente para os produtos que exijam transporte sob refrigeração;
- Informar não aplicável para os casos em que a resposta para o item 3.7. tenha sido: não aplicável.

CAMPO - 4.Verificação do carregamento

CAMPO - 4.1 Data de início:

- Informar a data de início do carregamento.

CAMPO - 4.1.1 Horário:

- Informar o horário de início do carregamento. 4.2 Data fim: informar a data do fim do carregamento.

CAMPO - 4.2.1 Horário:

- Informar o horário de fim do carregamento.

CAMPO - 4.3 Data da lacração:

- Informar a data em que foi lacrado o carregamento (se aplicável).

CAMPO - 4.3.1 Horário:

- Informar o horário de lacração do carregamento (se aplicável).

CAMPO - 4.4 Lacre N°:

- Informar o número do lacre do carregamento (se aplicável).

A informação da identificação do lacre é obrigatória para os casos em que o produto esteja carregado no contentor de exportação e o estabelecimento emita a DCPOA-AA de solicitação de certificação.



Para os casos de trânsito interno entre estabelecimentos registrados no SIPEAGRO, a depender do tipo de transporte, onde não seja possível a colocação de lacre, deverá ser informado: não aplicável.



CAMPO - 4.5 Identificação: (Marca de Embarque, se aplicável)

- Caso o produto possua em sua embalagem alguma identificação de marca de embarque, informar tal identificação, caso não possua informar: não aplicável.

CAMPO - 5. Finalidade:

- Campo **já preenchido no modelo disponibilizado**, deverá constar sempre Alimentação Animal.

CAMPO - 6. Os programas de Autocontrole referentes aos produtos embarcados foram revisados e estão conformes?

- Informar se os programas de autocontrole foram revisados e estão sendo aplicados em conformidade, preenchendo SIM ou NÃO.

CAMPO - 7. Foi utilizada matéria-prima proveniente de estabelecimento estrangeiro?

- Preencher SIM ou NÃO

CAMPO - 8. As matérias-primas utilizadas para produção dos produtos acima descritos atendem os requisitos do(s) país(es) de destino, conforme documento de respaldo para importação DAT (Declaração Agropecuária de Trânsito Internacional e Certificado Sanitário Internacional)?

- Preencher SIM ou NÃO
- Caso tenha sido informado NÃO no item 7, informar: não aplicável.

CAMPO - 9. Descrever o (s) N° (os) da (s) DAT (s) para o caso de produtos importados (se aplicável):

- Caso a resposta do item 7 tenha sido SIM, informar todos os números das DAT que autorizaram a internalização do produto no Brasil e acompanharam o mesmo até o estabelecimento.
- Caso a resposta do item 7 tenha sido NÃO, informar: não aplicável.

CAMPO - 10. Destino dos Produtos:

- Para os países que não possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deve ser informado o país Brasil.
- Para os países que possuam modelo de certificado sanitário internacional acordado, deverão ser informados todos os países para os quais o produto atende os requisitos acordados, conforme descrito nos certificados acordados e acordos bilaterais, se houver.
- Para os casos em que a matéria-prima ou produto fará parte da composição de um produto acabado a ser exportado, que possua modelo de CSI acordado, deverá ser informado o nome do país, mesmo que em tal modelo não existam requisitos específicos de atendimento para a matéria-prima ou produto.

CAMPO - 11. Atendem aos requisitos sanitários descritos no(s) CSI(s) para os destinos pretendidos:

- Preencher SIM ou NÃO.

CAMPO - 12. Rastreabilidade dos produtos embarcados

Nomenclatura:

- Informar o nome do produto conforme consta na rotulagem; o N° Registro do Produto: informar o número de registro do produto junto ao SIPEAGRO.
- Para produtos isentos de registro informar: isento de registro.

Lote:

- Informar a identificação do lote do produto que está sendo transitado.

Data de Produção (dd/mm/aa):

- Informar a data de produção.

Validade: (dd/mm/aa):

- Informar a data de validade.

Natureza dos volumes:

- Informar a natureza dos volumes, exemplo: caixas, sacos, bombonas, à granel;

N° de Volumes:

- Informar a quantidade de volumes, se for carga à granel, informar não aplicável;

Peso Líquido:

- Informar o peso líquido total de cada produto;

Total - N° de Volumes:

- Informar o número de volume total, se fora carga à granel informar não aplicável;

Total - Peso Líquido:

- Informar o peso líquido total em kg de todos os produtos.

Devem ser informados apenas 4 produtos por DCPOA-AA.



O modelo de DCPOA não pode ser desconfigurado para a inserção de um número maior de produtos.



Caso necessário, emita mais de uma DCPOA para contemplar todos os produtos e lotes.



CAMPO - 13. Temperaturas dos produtos (se aplicável):

- Informar a temperatura dos produtos refrigerados;
- Para produtos que não exijam refrigeração, preencher o campo com “não aplicável”.

CAMPO - Número(s) da(s) Nota(s) fiscal(is):

- Informar obrigatoriamente o(s) número(s) da(s) nota(s) fiscal(is) que respaldam o carregamento.

CAMPO - Documentos de respaldo (Nº DCPOA e demais documentos relevantes para comprovar a rastreabilidade):

- Inserir a identificação de todos os documentos que serviram como base para a emissão da DCPOA-AA

Exemplo: número do Invoice, números das DCPOA que embasaram a emissão da DCPOA que está sendo emitida, número de laudos laboratoriais, identificação dos relatórios de tratamento específico, demais documentos pertinentes ao carregamento.

CAMPO - CARIMBO DATADOR DA EMPRESA (local e data)

- ❑ Apor o carimbo datador do estabelecimento, conforme modelo padronizado, identificando a data de emissão da DCPOA-AA.

CAMPO - ASSINATURA E CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO

- ❑ O **responsável técnico** deverá apor seu carimbo de identificação CPF e assinar o documento, confirmando as informações prestadas no mesmo.
- ❑ A assinatura não deverá sobrepor o carimbo, de forma que a identificação

CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO

Código do documento: COD_18_21_1Ed

1ª Edição

Elaborado por: Fernanda Zeni Michalski e Cláudia Vitória Custódio Dantas em 27/02/2021

Revisado por: Vívian Palmeira e Luís Marcelo Kodawara em 27/02/2021

Publicado em 02/03/2021